

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 14/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 14/2026** que “*Denomina sala multiuso do Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo” e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Frederico Amorim – presidente, Rosângela Diretora – relatora e Maurilo do Sindicato - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kaká Amorim, Evandro da Ambulância e Kedo Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de março de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo